

MATRÍCULA
27.278FIGHA
1

Santos, 03 de abril de 1981

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 5, localizado no 3º pavimento do Edifício à rua Galeão Coutinho nº 87, com entrada pelo hall, - com 66,75m² de área construída, contendo sala, dois dormitórios, banheiro, copa, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando pelos fundos com a área de recuo, lado direito e esquerdo com as áreas laterais e na frente com o apartamento 6 e com o hall de entrada, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1/6 do seu todo, do terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- DR. ARMANDO MARTINS CLEMENTE e sua mulher HELIA SILVEIRA CLEMENTE, ele engenheiro agrônomo, ela de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:**- 12.659.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

AV. 1 - 27.278.-

DATA: - 03 de abril de 1981.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de compromisso de venda e compra do valor de Cr\$ 600,00, inscrito neste Cartório - sob nº 11.570, a favor de Raul José Vieira Mendes de Carvalho, casado.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 2 - 27.278.-

DATA:- 03 de abril de 1981.-

DEVEDORES:- RAUL JOSÉ VIEIRA MENDES DE CARVALHO e sua mulher MARIA ROSA PEREIRA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, portugueses, proprietários, domiciliados em Santos.- **CREADOR:**- JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, português, solteiro, maior, proprietário, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:** - Cessão de direitos de compromisso de venda e compra.- **FORMA:**- Escritura de 10 de outubro de 1967, das notas do 8º tabelião de Santos.- **VALOR:** - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). Os devedores cedem e transferem ao credor, seu filho, a título gratuito, todos os seus direitos decorrentes do compromisso de venda e compra a que se refere a AV. 1 - 27.278.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 3 - 27.278.-

DATA:- 03 de abril de 1981.-

TRANSMITENTES:- dr. ARMANDO MARTINS CLEMENTE e sua mulher HELIA SILVEIRA CLEMENTE, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE

CARVALHO, solteiro, maior, já qualificado.- **TÍTULO:-** Venda e compra. -
FORMA:- Escritura de 10 de outubro de 1967, das notas do 8º tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 4 - 27.278.-

DATA:- 03 de abril de 1981.-

DEVEDOR:- JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, solteiro, maior, já qualificado.- **CREDORES:-** RAUL JOSÉ VIEIRA MENDES DE CARVALHO e sua mulher MARIA ROSA PEREIRA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, já qualificados.- **TÍTULO:** Usufruto.- **FORMA:-** Escritura de 10 de outubro de 1967, das notas do 8º tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). Os credores, tendo doado ao devedor, seu filho, os direitos do compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, reservam para si, enquanto viverem, o usufruto vitalício do mesmo imóvel, sendo que no caso de morte de um deles usufrutuários, o usufruto passará para o cônjuge sobrevivente.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

AV. 5 - 27.278.-

DATA: - 03 de abril de 1981.-

Por escritura de 10 de outubro de 1967, das notas do 8º tabelião de Santos, o dr. ARMANDO MARTINS CLEMENTE e sua mulher HELIA SILVEIRA CLEMENTE, já qualificados, tendo vendido a JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, solteiro, maior, já qualificado, pela importância de Cr\$ 600,00, o imóvel objeto do compromisso de venda e compra a que se refere a AV. 1-27.278, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

AV. 6 - 27.278.

DATA:- 17 de julho de 1992.

Nos termos da escritura de 15 de maio de 1992, lavrada no 260. Cartório de Notas de São Paulo (SP), livro n. 1264, folhas n. 256 e certidão de óbito (assento n. 586), expedida em 23 de abril de 1976, pela Conservatória do Registro Civil do Porto, procedo esta averbação, para ficar constando, o falecimento de RAUL JOSÉ VIEIRA MENDES DE CARVALHO, ocor-

MATRICULA

27.278

FICHA

2

Santos, 17 de julho de 1992

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA No. 27.278) -

rido em 17 de abril de 1976.

AVERBADO POR:- *Claudio Simoes Henriques* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,
escrevente autorizado.

AV. 7 - 27.278.

DATA:- 17 de julho de 1.992.

Pela escritura, referida na averbação n. 6, MARIA ROSA PEREIRA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, renunciou ao usufruto, objeto do registro n. 4, desta matrícula, motivo pelo qual, procedo o seu cancelamento.

AVERBADO POR:- *Claudio Simoes Henriques* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,
escrevente autorizado.

AV. 8 - 27.278. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de maio de 2.002.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 67.044.121.005.

AVERBADO POR:- *Paulo Angelo Correa* PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

AV. 9 - 27.278. (casamento)

DATA:- 13 de maio de 2.002.

Nos termos da escritura de 23 de abril de 1.993, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 478, fls. 312, instruída com certidão de casamento da Conservatória do Registro Civil de Matosinhos - Portugal, expedida em 08 de maio de 1.992, procedo esta averbação para constar que em 21 de junho de 1.969, o proprietário JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO, casou-se em Portugal, pela legislação vigente, naquele país, com MARIA MANUELA SOARES DE ALBERGARIA GUEDES, a qual adotou o nome de MARIA MANUELA SOARES DE ALBERGARIA GUEDES MENDES DE CARVALHO.

AVERBADO POR:- *Paulo Angelo Correa* PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

R. 10 - 27.278. (venda e compra)

DATA:- 13 de maio de 2.002.

Pela escritura referida na AV. 9, os proprietários JOSÉ MARIA BRAMÃO MENDES DE CARVALHO e sua mulher MARIA MANUELA SOARES DE ALBERGARIA GUEDES MENDES DE CARVALHO portugueses, casados nas Leis de Portugal, residentes e domiciliados em Lisboa,

- (SEGUE NO VERSO) -

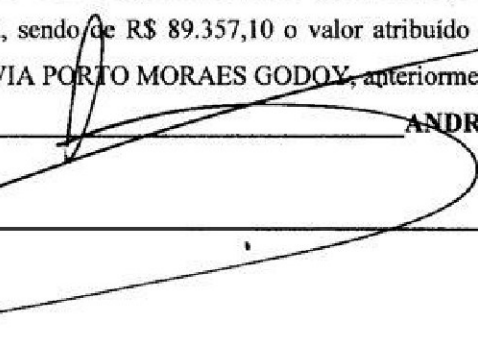
Portugal à Av. Sacadura Cabral, nº 3.132, Praia da Granja, representados por seu bastante procurador, Sr. Francisco Galves, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade portador da cédula de identidade RG. . no. 817.763-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob . sob no. 056.066.328/53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Acassio Nogueira no. 62, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **CR\$ 400.000.000,00** (padrão monetário do ano de 1.993), a **TADEU DA VEIGA MOARES GODOY**, portador da cédula de identidade-RG. nº 5.503.863 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 588.481.778-91, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **REGINA OLIVIA PORTO MORAES GODOY**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 5.346.030 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 588.481.778-91, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Vergueiro Steidell, nº 327, apto. 201. Valor Venal - R\$ 40.009,41.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado.

AV. 11 - 27.278. (penhora) - Prenotação nº 275.273

DATA:- 23 de abril de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 23 de setembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos n.º 02563002819985020441 da ação Trabalhista movida por **DACI MARCELO DE LIMA**, brasileira, separada, faxineira, RG nº 8.404.756-SSP/SP., CPF/MF sob nº 062.259.678-00, residente e domiciliada na Rua Vahia de Abreu, nº 59, apto. 12, Boqueirão, nesta cidade, **contra CONDOMINIO EDIFICIO GALEÃO**, situado na Rua Galeão Coutinho, nº 381, Embaré, nesta cidade, representado pela síndica Zelia Villar Reis, brasileira, casada, assistente social, RG. no. 5.883.109-5-SSP/SP., CPF sob no. 307.027.428-56, residente e domiciliada na Rua Galeão Coutinho, no. 381, apto. 03, Embaré, nesta cidade; e **REGINA OLIVIA PORTO MORAES GODOY**, casada com **TADEU DA VEIGA MORAES GODOY**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 89.357,10 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositária a Sra. **REGINA OLIVIA PORTO MORAES GODOY**, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado